

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
LRE PRESENCIAL Nº 005 /2019 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **JB CONSTRUTORA LTDA - EPP**, sobre itens do Edital da Licitação Presencial LRE nº 005/2019 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução, dos serviços de construção e modernização da subestação receptora (LOTE 1), construção da subestação e demais instalações no Pátio GH (LOTE 2) do Porto do Itaqui - São Luís/MA. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

**QUESTIONAMENTO**

“Conforme análise do Edital e seus anexos, foi encontrado o seguinte item 19. Critérios de Medição a seguinte descrição: ‘Não haverá em nenhuma hipótese, pagamento por antecipação. Toda medição de equipamento deverá ser após sua instalação.’

Sendo assim pergunto: O pagamento do equipamento será depois de instalado na obra ou na sua energização?”

**RESPOSTA**

A Gerência de Projetos da EMAP, setor responsável pela elaboração do Projeto Básico, informou o que pagamento do equipamento será após a sua instalação na Subestação e validação do Fiscal da EMAP. Ressalta-se, ainda, que será realizado o Teste e Comissionamento do Sistema e que se houver qualquer falha após a energização a empresa contratada deverá providenciar a substituição ou o ajuste dos equipamentos.

São Luís/MA, 31 de julho de 2019.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP